LEI N.º 5.819, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito especial no valor de R$ 1.062.077,65 (um milhão sessenta e dois mil setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.1.406	**Aquisição de Veículo para o Programa de Saúde da família – Res 7554/21**	
449052	Equipamentos e Material Permanente	50.961,99
10.301.0011.1.407	**Aquisição de Veículo para o Programa de Saúde da família – Res 7751/21**	
449052	Equipamentos e Material Permanente	50.271,02
10.305.0016.1.357	**Aquisição de Veículo p/ manut campanhas ações e controle da dengue – Res 4138 e 4969**	
449052	Equipamentos e Material Permanente	224.872,65
10.122.0001.1.393	**Aquisição de veículo pra o transporte sanitário – TFD Res 7496/21**	
449052	Equipamentos e Material Permanente	229.288,78
10.122.0001.1.408	**Aquisição de veículo pra o transporte sanitário – TFD Res 7791/21**	
449052	Equipamentos e Material Permanente	286.107,97
10.122.0001.1.409	**Aquisição de veículo pra o transporte sanitário – TFD Res**	

	7112/20	
449052	Equipamentos e Material Permanente	220.575,24
TOTAL		**1.062.077,65**

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, dentro do programa "Saúde da Família", as ações "Aquisição de Veículo para o Programa de Saúde da família – Res 7554/21 e Aquisição de Veículo para o Programa de Saúde da família – Res 7751/21", no programa "Controle de Doenças" a ação "Aquis de Veículo p/ manut campanhas ações e controle da dengue – Res 4138 e 4969", no programa "Modernização Administrativa" as ações "Aquisição de veículo pra o transporte sanitário – TFD Res 7496/21, Aquisição de veículo pra o transporte sanitário – TFD Res 7791/21 e Aquisição de veículo pra o transporte sanitário – TFD Res 7112/20".

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica utilizado o superávit financeiro, conforme art. 43, §1º, I da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 31 de março de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal